



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2014 - FMS**

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF nº 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a Empresa **LAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 155 D, Sala 01, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.863.876/0001-73, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO LAGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.619.009-15, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, celebram o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Consiste o presente termo, em prorrogar o prazo dos serviços para a realização de Exames de Diagnose por Imagem, objetivando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município e dos demais Municípios integrantes da Programação Pactuada Integrada da Assistência - PPI, pelo período de 12 (doze) meses, conforme OF/SESAU/DRCAA Nº 249/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS E DOS VALORES**

2.1 Os valores, bem como os procedimentos permanecerão àqueles primitivamente contratados, conforme tabela abaixo:

Descrição dos Procedimentos	Qde anual	R\$ Un.	R\$ Total
AGULHAMENTO MAMÁRIO (Localização pré-operatória de lesões mamárias com fio metálico ou ROLL)	240	R\$ 340,00	R\$ 81.600,00
DUCTOGRAFIA MAMÁRIA	60	R\$ 295,00	R\$ 17.700,00
U.S.Doppler Hepático (US + DOPLER)	84	R\$ 180,00	R\$ 15.120,00
U.S. Doppler Renal	84	R\$ 240,00	R\$ 20.160,00
U.S.Doppler Testicular	156	R\$ 160,00	R\$ 24.960,0
U.S.Doppler de Tireóide	156	R\$ 150,00	R\$ 23.400,00
U.S. Doppler de Fluxo Obstétrico	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
U.S Cervical/Pescoço	240	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00
US. Morfológico	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
U.S.de Partes Moles	396	R\$ 65,00	R\$ 25.740,00
U.S. Pélvico Transabdominal	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
U. S. Controle de Ovulação	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

U.S.Músculo Esquelético , (ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho, mão, quadril, coxa, joelho, perna, tornozelo e pé)	3960	R\$ 70,00	R\$ 277.200,00
U. S.Transfontanelar	156	R\$ 75,00	R\$ 11.700,00
U.S. Doppler Colorido de Carótidas e Vertebrais	240	R\$ 260,00	R\$ 62.400,00
U.S. Doppler Colorido (Arterial e Venoso) dos membros inferiores e superiores	396	R\$ 260,00	R\$ 102.960,00
BIÓPSIA DE PROSTATA (Core biopsy) realizado pelo corpo clínico	840	R\$ 400,00	R\$ 336.000,00
BIÓPSIA DE MAMA, FÍGADO E PARTES MOLES( Core biopsy) com fornecimento de material e realizado pelos médicos da Clínica	180	R\$ 390,00	R\$ 70.200,00
PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA -PAAF DE TIREÓIDE, MAMA E LINFONODOS (realizados pelos médicos da clínica)	480	R\$ 180,00	R\$ 86.400,00

2.2 Dá-se ao presente contrato o valor estimado de até R\$ 1.231.380,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES**

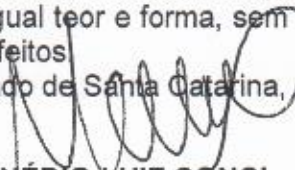
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos subsequentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 25 de maio de 2018.

  
NÉDIO LUIZ CONCÍ  
Secretário de Saúde

  
LAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_